

REGULAMENTOS FPF

Para conhecimento dos sócios ordinários, clubes, sociedade desportivas e demais interessados, comunica-se que a Direção da Federação Portuguesa de Futebol aprovou, na sua reunião de 30/06/2023, nos termos do disposto no artigo 10.º, e nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 41.º, ambos do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico das federações desportivas e as condições de atribuição do estatuto de utilidade pública desportiva, o relatório final resultante da consulta pública efetuada aos projetos dos Regulamentos da Federação Portuguesa de Futebol, cujo processo se iniciou no dia 15/05/2023 com a publicação do comunicado oficial n.º 750, e que faz parte integrante do presente comunicado e, em consequência, aprovou os regulamentos da FPF, abaixo indicados:

- [RELATÓRIO CONSULTA PÚBLICA](#)
- [REGULAMENTO DISCIPLINAR FPF](#)
- [REGULAMENTO DE ARBITRAGEM FPF](#)
- [REGULAMENTO CLUBES SATÉLITE E EQUIPAS B](#)
- [REGULAMENTO DO ESTATUTO, DA CATEGORIA, DA INSCRIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE JOGADORES](#)
- [NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO 2023/2024 – FUTEBOL](#)
- [NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO 2023/2024 – FUTSAL](#)
- [NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO 2023/2024 – FUTEBOL DE PRAIA](#)
- [COMUNICADO OFICIAL N.º1](#)

Pel'A Direção

